

# **O que o País pode receber, após dia 18**

**A partir do dia 18, se o Fundo Monetário aprovar o programa brasileiro, o País terá à disposição, num prazo de duas semanas, os seguintes desembolsos:**

**FMI: Duas parcelas de US\$ 411 milhões, e outra igual no dia 15 de dezembro.**

**Bancos comerciais: três parcelas de US\$ 540 milhões do empréstimo-jumbo de US\$ 4,4 bilhões, negociadas no começo deste ano e que estavam bloqueadas e condicionadas aos desembolsos do Fundo, (suspensos pelo não-cumprimento das metas).**

**Do novo pacote:**

**1) Bancos comerciais: adiantamento de US\$ 3 bilhões até o dia 31 de dezembro. Os US\$ 3,5 bilhões (restantes dos US\$ 6,5 bilhões do empréstimo) serão desembolsados em quatro parcelas trimestrais iguais, durante 1984.**

**2) FMI: desembolsos trimestrais, liberados após a avaliação dos critérios de desempenho da economia. Os recursos dos bancos comerciais estão condicionados a esses desembolsos.**